

PORTARIA Nº 1023/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 28568/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão das Defensoras Públicas e Assessoras Jurídicas do Núcleo de Primavera do Leste, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
07/08/2023 a 10/08/2023	Dr (a).: Danilo Augusto Rocha Pinheiro
	Assessor(a) Jurídico(a): Adriana Ribeiro de Arruda
28/08/2023 a 01/09/2023	Dr (a).: Patrícia Vieira dos Santos Fernandes
	Assessor(a) Jurídico(a): Ananda Sales Pinheiro Dourado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3165f24d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar